Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 14/74

DOCUMENTO Nº 423/74 .

Abre Crédito especial de Cr$-59.012,15, destinado ao pagamento de despesas de exercícios anteriores.

ART. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir na Contabilidade Central - Coordenadoria da Fazenda, um crédito especial de Cr$-59.012,15 (cincoenta e nove mil, doze cruzeiros e quinze centavos) destinado ao pagamento das despesas relacionadas no processo nº 4699/74.

ART. 2º - Fica cancelada, parcialmente, na importância de Cr$-..... 59.012.15 (cincoenta e nove mil, doze cruzeiros e quinzecentavos) o saldo da totação de código 5010.3140.19 - Encargos Diversos, do Orçamento Vigente.

ART. 3º - As despesas com a execução desta Lei correrão à conta dos recursos provenientes da anulação referida no artigo anterior.

ART. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nesta oportunidade, renovo a V.Exa. e nobres Vereadores os protestos de estima e consideração.

a)- JORGE BIERRENBACH SENRA
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Sr.
Newton Saboya de Andrade
DD. Presidente da Câmara Municipal de
São Vicente.-

ARQUIVADO EM 22/4/74
ARQUIVISTA

Pub. 26/7/74

ebf.